



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Judite Manuela Araújo Peixoto

**Psicologia da Justiça e Comunitária:
Trajetórias, desafios e concretizações**



Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Judite Manuela Araújo Peixoto

**Psicologia da Justiça e Comunitária:
Trajetórias, desafios e concretizações**

Relatório de Atividade Profissional
Mestrado em Psicologia Aplicada

Trabalho realizado sob a orientação da
Doutora Marlene Alexandra Veloso de Matos

junho de 2016

DECLARAÇÃO

Nome: Judite Manuela Araújo Peixoto

Endereço eletrónico: juditepeixoto@gmail.com

Título do relatório de atividade profissional:

“Psicologia da Justiça e Comunitária: Trajetórias, desafios e concretizações”

Orientadora:

Doutora Marlene Alexandra Veloso de Matos

Ano de conclusão: 2016

Designação do Mestrado:

Mestrado em Psicologia Aplicada

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTES RELATÓRIOS APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, ____/____/____

Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

Porque cheguei até aqui e não o teria, certamente, feito sozinha, o meu agradecimento sentido a todos os que me mostraram “o caminho”!

Começo por agradecer, de forma muito especial, à Prof.^a Doutora Marlene Matos pelo importante incentivo e apoio na conquista de mais esta etapa do meu percurso formativo, pela sempre prestimosa e disponível orientação, pela sábia partilha de conhecimentos e, acima de tudo, pela confiança depositada ao longo do meu percurso profissional.

Um agradecimento, igualmente, especial ao Prof. Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves por todos os ensinamentos, pelo incentivo e estímulo constantes, e pela incomensurável disponibilidade e atenção demonstradas.

Agradeço a todos os que cruzaram a minha vida e, muito particularmente, o meu percurso profissional e que, de uma forma única e idiossincrática, me enriqueceram enquanto pessoa e profissional. Vocês sabem quem são!

Agradeço à minha família, o apoio, o orgulho e a confiança que sempre me transmitiram.

Por fim, agradeço ao meu companheiro “de sempre e para sempre”, Paulo Costa, por todo o apoio e amor, e também à minha filha Valentina que, de uma forma inesperada e surpreendente, me deu um inestimável alento para olhar para o futuro com elevada esperança.

A todos/as o meu muito, muito OBRIGADA!

Mestrado em Psicologia Aplicada da Universidade do Minho

Relatório de Atividade Profissional

“Psicologia da Justiça e Comunitária: Trajetórias, desafios e concretizações”

Autora: Judite Manuela Araújo Peixoto

Orientadora: Marlene Alexandra Veloso de Matos

Resumo: Este relatório de atividade profissional tem como objetivo dar a conhecer o percurso profissional e experiência da aluna enquanto psicóloga, no domínio específico da Psicologia da Justiça e Comunitária, nos últimos cinco anos. Apresentam-se as atividades desenvolvidas enquanto psicóloga a atuar no âmbito de um projeto de intervenção comunitária com vítimas de violência doméstica (Projeto *CarryOn*), como perita em avaliação psicológica forense em processo cível, enquanto psicoterapeuta em casos de divórcio, conflito e litígio coparental, e finalmente como formadora/consultora nas áreas temáticas da educação parental, (co)parentalidade positiva, divórcio, conflito interparental e regulação das responsabilidades parentais. Para cada uma das atividades desenvolvidas, descrevem-se as especificidades da atuação, as principais funções e responsabilidades, evidenciando as competências-base adquiridas e consolidadas. Procede-se, igualmente, a uma reflexão crítica acerca do papel e das competências-chave do psicólogo a atuar em contexto da justiça, forense e na comunidade, as suas especificidades e principais desafios.

Palavras-chave: psicologia da justiça e comunitária; psicologia forense; atividade profissional; competências-chave; especificidades

Master's Degree in Applied Psychology at the University of Minho

Professional Activity Report

“Psychology of Justice and Community: Trajectories, challenges and achievements”

Author: Judite Manuela Araújo Peixoto

Thesis Advisor: Marlene Alexandra Veloso de Matos

Abstract: This professional activity report aims to inform the professional background and experience of the student as a psychologist in the specific field of Psychology of Justice and Community, in the last five years. The activities which were undertaken as a psychologist working on a community intervention project with domestic violence victims (CarryOn Project), as an expert in forensic psychological evaluation in civil proceedings; as a psychotherapist in cases of divorce, coparental conflict and litigation, and ultimately as a trainer/consultant in the thematic areas of parental education, positive (co)parenting, divorce, interparental conflict and regulation of parental responsibilities are presented. For each of the developed activities, are described their specificities, main functions and responsibilities, highlighting the base skills acquired and consolidated. It is also made a critical reflection on the role and key skills of psychologist working in the context of justice, forensics and community, their specificities and main challenges.

Keywords: psychology of justice and community; forensic psychology; professional activity; key skills; specificities

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
PARTE I	2
CURRICULUM VITAE	2
1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	2
2. PERCURSO FORMATIVO	2
2.1. Formação acadêmica.....	2
2.2. Formação complementar.....	2
3. PERCURSO PROFISSIONAL	4
3.1. Certificação profissional	4
3.2. Experiência técnico-profissional.....	4
3.3. Experiência acadêmico-científica	6
4. APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS, RELACIONAIS E TÉCNICAS	10
4.1. Línguas.....	10
4.2. Competências psicossociais e técnicas	10
4.3. Competências de organização e trabalho em equipa	11
PARTE II	11
ATIVIDADES PROFISSIONAIS REALIZADAS	11
<u>1. PSICÓLOGA E BOLSEIRA DE INVESTIGAÇÃO NO PROJETO CARRYON</u>	11
1.1. Projeto de intervenção inovador de interface entre a Ecologia e a Psicologia	11
1.2. Programa de Desenvolvimento Holístico CarryOn: natural.mente.felizes	14
<u>2. PERITA EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FORENSE</u>	15
2.1. Especificidades, exigências técnicas, desafios e dilemas éticos	15
2.2. Avaliação em processos afetos ao exercício das responsabilidades parentais.....	17
<u>3. PSICOTERAPEUTA DA JUSTIÇA E COMUNITÁRIA</u>	19
3.1. Consulta psicológica para pais em situação de divórcio, conflito ou litígio interparental: orientação para a (co)parentalidade colaborativa	19
<u>4. FORMADORA E CONSULTORA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA DA JUSTIÇA E FORENSE</u>	21
4.1. Formação em Avaliação da Regulação das Responsabilidades Parentais (Nível II). 24	
4.2. Formação sobre “Divórcio e Conflito Interparental: Saber intervir com pais e crianças”	24
4.3. Formação sobre “Educação Parental e Parentalidade Positiva: Conhecer para intervir”	25
<u>5. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E ACADÉMICAS</u>	26
PARTE III	26
REFLEXÃO CRÍTICA	26
BIBLIOGRAFIA	30

INTRODUÇÃO

O presente relatório surge no âmbito do Mestrado em Psicologia Aplicada ao abrigo do despacho RT/38-2011. Tem como principal objetivo providenciar evidência acerca da atividade profissional da aluna, nomeadamente em termos do desenvolvimento de competências-base no domínio da Psicologia da Justiça e Comunitária, nos últimos cinco anos de prática profissional. Está organizado em três partes: na parte inicial é apresentado o *curriculum vitae*, onde se descreve o percurso formativo e profissional da aluna, incluindo informação relativa à sua formação académica de base e complementar, à sua certificação, experiência técnico-profissional e académico-científica (ex.: investigações, publicações e comunicações), bem como a outras aptidões e competências psicossociais, relacionais e técnicas.

A segunda parte está organizada em três dimensões: a primeira relativa às atividades desempenhadas na qualidade de psicóloga a atuar num projeto multidisciplinar de intervenção comunitária e holística com vítimas de violência doméstica; a segunda circunscreve-se à prática especializada enquanto perita em avaliação psicológica forense; e a terceira às atividades de intervenção psicológica clínico-forense e comunitária, bem como de formação/consultoria.

Na última parte é realizada uma análise crítica sobre o papel do psicólogo da Justiça, Forense e na Comunidade, apontando perspetivas de atuação, limitações e desafios inerentes a este domínio de especialidade.

PARTE I

CURRICULUM VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: Judite Manuela Araújo Peixoto

Data de nascimento: 27/01/1983

Residência: Rua da Ponte, nº 643, 1º Andar, 4805-302 Ponte - Guimarães

Telemóvel: 93 875 83 35 / E-mail: juditepeixoto@gmail.com

2. PERCURSO FORMATIVO

2.1. Formação académica

De outubro de 2012 a janeiro de 2013 - Frequência do 1º semestre do 1º ano do Programa de Doutoramento em Psicologia Aplicada da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, com a classificação de *Aprovada*.

De setembro de 2001 a setembro de 2006 - Licenciatura em Psicologia, com pré-especialização em Psicologia da Justiça e da Reinserção Social, pela Universidade do Minho, com a classificação final de *17 (dezassete) valores*.

Ano letivo 2005/2006 - Estágio curricular em Psicologia da Justiça e da Reinserção Social na Unidade de Consulta em Psicologia da Justiça e da Reinserção Social do Serviço de Consulta da Universidade do Minho, com a classificação de *18 (dezoito) valores*.

Ano letivo 2005/2006 - Seminário de Investigação em Psicologia da Justiça (*Violência no Namoro*), na Escola de Psicologia da Universidade do Minho, com a classificação de *17 (dezassete) valores*.

Ano letivo 2005/2006 - Seminário de Intervenção em Psicologia da Justiça (*Estudo de caso sobre Perturbação de Comportamento*), na Escola de Psicologia da Universidade do Minho, com a classificação de *17 (dezassete) valores*.

2.2. Formação complementar

Data	27 de fevereiro de 2016
Entidade Promotora	Associação DESPERTAR, Viana do Castelo
Denominação	Workshop de Introdução ao Coaching (Modelo WE Create) (2h30)
Classificação	Aprovada

Data	19 de outubro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013
Entidade Promotora	Escola de Psicologia, Universidade do Minho
Denominação	Formação sobre o <i>software</i> informático NVIVO 10 (1 semestre)
Classificação	Aprovada

Data	20 de junho de 2012
Entidade Promotora	Universidade do Minho, Braga
Denominação	Formação sobre Revisão Sistemática da Literatura (4h)
Classificação	Aprovada

Data	25 de junho de 2007
Entidade Promotora	Universidade do Minho, Braga
Denominação	Workshop sobre “ <i>Life Style Assessment</i> ”, ministrado pelo Prof. Dr. Glenn Walters (Pennsylvania State University; EUA) (2h30)
Classificação	Aprovada

Datas	15 e 16 de novembro de 2006
Entidade Promotora	Organização da Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Denominação	“ <i>Curso de capacitación para facilitadores de grupos de mujeres. Por Nuestro Propio Bien: Un Proceso de Cambio Personal y Social</i> ”, implementação em Portugal do Modelo Duluth
Classificação	Aprovada

Data	abril de 2005
Entidade Promotora	Universidade do Minho, Braga
Denominação	Curso de Análises Estatísticas usando o SPSS para Windows (16 h)
Classificação	Aprovada

3. PERCURSO PROFISSIONAL

3.1. Certificação profissional

Data	Entidade Certificadora	Denominação	Certificação
abril de 2016	Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua	Formadora certificada na área e domínio D06 Relações Humanas	CCPFC/RFO-36860/16
novembro de 2010	Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP)	Certificação para o exercício da profissão	Cédula Profissional nº 9535

3.2. Experiência técnico-profissional

3.2.1. Psicóloga e Bolseira de Investigação em Projeto de Intervenção

Data	De novembro de 2014 a março de 2016 (17 meses)
Denominação do empregador	Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (SPVS), sediada no Departamento de Biologia, Universidade do Minho.
Tipo de empresa	Organização Não-Governamental do Ambiente
Função ocupada	Psicóloga e Bolseira de Investigação do Projeto de Intervenção " <i>CarryOn - Serviços dos Ecossistemas e o seu papel nos processos de apoio a vítimas de violência doméstica</i> " (Ref. ^a BI/SPVS-CARRYON/PSI1), financiado pelo EEA Grants, no âmbito do Programa Cidadania Ativa da Fundação Calouste Gulbenkian.

Principais atividades e responsabilidades: 1. Preparação e implementação de uma metodologia de seleção, caracterização e avaliação de uma amostra de vítimas de violência doméstica (mulheres e filhos) para participação no Projeto *CarryOn*; 2. Desenvolvimento, planeamento e dinamização de um programa de intervenção inovador, holístico e multidisciplinar, de seis dias de atividades em contextos naturais e/ou naturalizados, em formato grupo, com o objetivo de melhorar a saúde, a qualidade de vida e promover o bem-estar integral de vítimas de violência doméstica (mulheres e filhos/as); 3. Formação teórico-prático, nas modalidades de qualificação e aperfeiçoamento, e mediante a utilização dos métodos expositivo, demonstrativo, interrogativo e ativo, a técnicos do quadro de cooperação do projeto sobre a problemática da VD e a Metodologia *CarryOn*; 4. Ações de sensibilização sobre a violência no namoro e de promoção de competências de

relacionamento saudáveis junto de uma turma de jovens do ensino secundário, com recurso a estratégias de exposição, demonstração, discussão orientada, *role-playing*, simulação, aprendizagem colaborativa; 5. Paletas/tertúlia para pais, professores e comunidade em geral sobre a violência no namoro; 6. Reuniões com várias entidades para constituição do quadro de cooperação do projeto, para seleção e encaminhamento de participantes, e de *feedback* sobre o impacto da intervenção; 6. Análise da eficácia do Projeto *CarryOn* através de métodos quantitativos e qualitativos; 7. Redação do manual de apoio à formação, do manual de boas práticas e de artigos científicos; e 8. Participação em encontros científicos (ex.: congressos, seminários).

3.2.2. Perita Forense e Psicoterapeuta clínico-forense

Data	Desde maio de 2014 até ao presente
Denominação do empregador	Tribexpert – Centro de Investigação Científica e Forense, Lda, sediado em Vila Nova de Famalicão
Tipo de empresa	Setor Privado- Centro especializado em Psicologia da Justiça e Forense
Função ocupada	Psicóloga, Perita Forense e Formadora/Consultora

Atividades realizadas e responsabilidades: 1) Peritagens psicológicas forenses em processos tutelares cíveis (Regulação, Alteração e Incumprimento das Responsabilidades Parentais; 2) Consulta psicológica individual para pais envolvidos em situações de divórcio, conflito ou litígio interparental; 3) Formação e consultoria nas áreas de: a) Avaliação do Exercício das Responsabilidades Parentais, b) Educação Parental e Parentalidade Positiva; e c) Divórcio e Conflito Interparental.

Data	outubro de 2006 a abril de 2014 (7 anos e 6 meses)
Denominação do empregador	Unidade de Psicologia da Justiça e Comunitária do Serviço de Psicologia da Universidade do Minho, Braga
Tipo de empresa	Setor Público
Função ocupada	Psicóloga Forense e Psicoterapeuta clínico-forense

Atividades realizadas e responsabilidades: 1) Peritagens psicológicas forenses a vítimas e agressores em processo penal (abuso sexual; promoção e proteção) e cível (afetos ao exercício das responsabilidades parentais); 2) Acompanhamento de menores para tomada de declarações para memória futura; e 3) Intervenção psicológica junto de vítimas de crime

(crianças e adultos; formato individual). Aplicação de metodologias de avaliação e intervenção psicológica, nomeadamente na área da Vitimologia: 1. Entrevistas clínico-forenses, específicas ao tipo de problemática/caso; 2. Bateria de instrumentos estandardizados, de largo espectro ou específicos; 3. Instrumentos especiais; 4. Observação comportamental; 5. Elaboração de relatórios psicológicos forenses; 6. Formulações de caso e planeamento de processos de intervenção psicológica; 7. Aplicação de modelos de intervenção de cariz cognitivo-comportamental e/ou narrativo junto de vítimas de crime.

3.2.3. Formadora especializada em Psicologia da Justiça e Comunitária

25 de maio de 2015 / 16 e 18 de novembro de 2015 – Preparação e ministração do módulo de formação sobre “*Metodologia CarryOn e Avaliação*”, para técnicos do quadro de cooperação (QC) do Projeto *CarryOn*, na modalidade de *qualificação*, com a duração de 5h.

20 de abril de 2015 / 30 de junho de 2015 – Preparação e ministração do módulo de formação sobre “*Violência Doméstica e Psicologia*”, para técnicos do QC do Projeto *CarryOn*, nas modalidades de *qualificação* e *aperfeiçoamento*, com a duração de 5h.

28 de março de 2015 - Preparação e ministração da formação sobre “*Divórcio e Conflito Interparental*”, para profissionais da Psicologia e áreas afins, nas modalidades de *qualificação*, *integração* e *aperfeiçoamento*, com a duração de 8h.

14 de março de 2015 - Preparação e ministração da formação sobre “*Educação Parental e Parentalidade Positiva*”, para profissionais da Psicologia e áreas afins, nas modalidades de *qualificação*, *integração* e *aperfeiçoamento*, com a duração de 8h.

9 de fevereiro de 2015 - Preparação e ministração da formação sobre “*Regulação das Responsabilidades Parentais (Nível II)*”, para profissionais da área da Psicologia e da Psicologia da Justiça, nas modalidades de *atualização* e *especialização*, com a duração de 4h30.

3.3. Experiência académico-científica

3.3.1. Participação em projetos de investigação científica

Data	maio de 2012 a setembro de 2014
Designação do Projeto	“Vitimação múltipla de mulheres socialmente excluídas: Interseção de significados e trajetórias para a mudança”

	(PTDC/PSI-APL/113885/2009)
Função	Colaboração como investigadora, com dedicação a 25%
Centro de Investigação	CIPsi - Centro de Investigação em Psicologia, Escola de Psicologia, Universidade do Minho
Entidade Financiadora	Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)
Atividades realizadas	Pesquisa bibliográfica sobre a problemática da vitimação múltipla; redação de artigos científicos; e participação em encontros científicos

Data	dezembro de 2011
Designação do Projeto	“Stalking: prevalência, impacto e intervenção” (PIHM/VG/0090/2008)
Função	Colaboração externa no projeto
Centro de Investigação	CIPsi – Centro de Investigação em Psicologia, Escola de Psicologia, Universidade do Minho
Entidade Financiadora	Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)
Atividades realizadas	Transcrição de entrevistas

3.3.2. Atividade docente no âmbito da Psicologia da Justiça e Forense

10 de dezembro de 2015 - Docência de aula prática (8h) sobre “*Perícias Psicológicas Forenses*”, no âmbito da Unidade curricular de Avaliação Psicológica do 4^a ano do Mestrado Integrado em Psicologia e Mestrado Integrado em Psicologia Aplicada da Universidade do Minho, a convite da Prof.^a Doutora Marlene Matos.

20 de maio de 2015 – Docência de aula prática (4h) sobre “*Divórcio e Conflito Interparental*”, no âmbito da Unidade curricular de Intervenção Psicológica com Vítimas II do Mestrado em Psicologia da Justiça: Vítimas de crime, 2^o Ciclo em Psicologia da Universidade Lusófona, a convite da Prof.^a Doutora Carla Antunes.

08 de janeiro de 2015 – Docência de aula prática (8h) sobre “*Perícias Psicológicas Forenses*”, no âmbito da Unidade curricular de Avaliação Psicológica do 4^a ano do Mestrado Integrado em Psicologia e Mestrado Integrado em Psicologia Aplicada da Universidade do Minho, a convite da Prof.^a Doutora Marlene Matos.

23 de maio de 2013 - Docência de aula teórica (2h) sobre “*Psicologia da Justiça e Forense*”,

no âmbito da Unidade curricular de Contextos de Aplicação da Psicologia do 3º ano da Licenciatura em Psicologia da Universidade do Aveiro, a convite da Prof.^a Doutora Paula Vagos.

25 de outubro de 2012 – Docência de aula prática (8h) sobre “*Vitimação sexual: Abuso sexual e Violação*”, no âmbito da disciplina de Avaliação e Intervenção Social, Comunitária e Organizacional I do 4º ano do Mestrado Integrado em Psicologia da Universidade do Minho, a convite da Prof.^a Doutora Paula Cristina Martins.

3.3.3. Publicações científicas

Publicações em formato de manual

Silva, A., Antunes, J., **Peixoto, J.**, Ferreira, B., Alves, F., Silva, J., & Matos, M. (2015). *Manual de formação: Metodologia de Desenvolvimento Holístico*. Braga: Unidade de Educação Ambiental da Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem. doi: 10.13140/RG.2.1.3580.7121/1

Silva, A., Antunes, J., **Peixoto, J.**, Ferreira, B., Garrido, N., Alves, F., Silva, J. & Matos, M. (2015). *Manual de Boas Práticas*. Braga: Unidade de Educação Ambiental da Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem. doi: 10.13140/RG.2.1.2269.9928

Publicações em revistas com circulação internacional

Antunes, J., **Peixoto, J.**, Alves, F., Silva, J., Matos, M., & Silva, A. (submetido para publicação em julho de 2015). The impacts of nature-based experiences on mental health: A systematic review of empirical evidence. *Journal of Environmental Psychology*. Impact Factor: 2.640

Matos, M., **Peixoto, J.**, Ferreira, C., & Costa, S. (submetido para publicação em junho de 2015). Multiple victimization: Lifetime prevalence among college students. *Journal of Gender Studies*. Impact Factor: 0.681.

Matos, M., Dias, A. R., & Peixoto, J. (2013). Vitimação múltipla feminina ao longo da vida: Uma revisão sistemática da literatura. *Psicologia e Sociedade*, 25(3), 602-611. ISSN 1807-0310

Publicações em revistas nacionais com arbitragem científica

Peixoto, J., Machado, C., & Matos, M. (2013). Violência sexual no namoro: Os atletas universitários como grupo de risco? *Revista Psicologia*, XXVIII (1), 133-156. ISSN 08742049

Publicações em capítulos de livros

Cunha, O, **Peixoto, J.**, & Antunes, C. (2014). Abuso Sexual na Infância e na Adolescência: Intervenção com a Vítima e os seus Cuidadores. In M. Matos (Coord.), *Vítimas de crime e violência: Práticas de intervenção* (pp. 27-44). Braga: Psiquilíbrios edições. ISBN 978-989-8333-18-6

Peixoto, J., Machado, C., & Matos, M. (2012). Crenças e atitudes dos atletas universitários face à violência sexual no namoro (CD-ROM). In L. Mata, F. Peixoto, J. Mercado, J. C. Silva, & V. Monteiro (org.): *Atas do 12º Colóquio Internacional de Psicologia e Educação “Educação, Aprendizagem e Desenvolvimento: Olhares contemporâneos através da investigação e da prática”*, ISPA – Instituto Universitário, Lisboa, 21-23 Junho, 2012 (695-709). ISBN 978-989-8384-15-7

3.3.4. Comunicações em encontros científicos

Comunicações orais

Peixoto, J. (07 de maio de 2016). *O divórcio e a regulação das responsabilidades parentais: o desafio da coparentalidade*. II Jornadas sobre Proteção à Infância e Juventude, promovidas pelo Centro de Formação Braga Sul, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Braga e Câmara Municipal de Braga, Braga, Portugal.

Peixoto, J. (30 de abril de 2016). *O papel da CPCJ e do perito forense nos processos de divórcio*. Conferência sobre “Divórcio: filhos de pais divididos - uma análise sobre as soluções”, promovida pela MIM – Clínica do Desenvolvimento, Braga, Portugal.

Salgado, A., & **Peixoto, J.** (19 de Junho de 2015). *O divórcio e o desafio da coparentalidade*. Seminário de Direito da Família e Menores, promovido pela Delegação do Norte da Ordem dos Advogados Portugueses, Braga, Portugal.

Peixoto, J. (19 de Junho de 2015). *Resistência às visitas: alienação parental ou dinâmicas familiares disfuncionais?* Seminário de Direito da Família e Menores, promovido pela Delegação do Norte da Ordem dos Advogados Portugueses, Braga, Portugal.

Peixoto, J., Matos, Marlene, & Machado, C. (24 de abril de 2014). *Violência no Namoro: fim ou início de uma relação de vitimização*. Seminário “Rostos de Violência”, auditório do Cine Teatro João Verde, Município de Monção, Portugal.

Peixoto, J., Conde, A. R., & Matos, M. (7 de dezembro de 2013). *Histórias de vida de mulheres vítimas: Das múltiplas condições de opressão às múltiplas formas de vitimação*. Simpósio “Violência interpessoal: Da vitimação à perpetração”, Universidade Católica,

Braga.

Peixoto, J., Conde, R., Gonçalves, R., & Matos, M. (20 de junho de 2013). *Vitimação múltipla: Histórias de vida de mulheres socialmente excluídas*. VIII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia, Universidade de Aveiro, Portugal.

Matos, M., Conde Dias, R., & **Peixoto, J.** (14 de Setembro de 2012). *Lifetime multiple victimization among women: A systematic review*. 12th Annual Conference of the European Society of Criminology, Bilbao, Espanha.

Peixoto, J., Machado, C., & Matos, M. (15 de junho de 2012). *Crenças e comportamentos face à violência sexual: Estudo empírico com atletas universitários*. III Seminário de Investigação em Psicologia, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

Comunicações por poster

Silva, A., Alves, F., Antunes, J., **Peixoto, J.**, Silva, J., & Matos, M. (29 de maio de 2015). *CarryOn: O papel da natureza na promoção do bem-estar humano*. VI Seminário de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho, Braga, Portugal.

Peixoto, J., Machado, C., & Matos, M. (23 de junho de 2012). *Crenças e atitudes dos atletas universitários face à violência sexual no namoro*. 12º Colóquio Internacional de Psicologia e Educação, organizado pelo ISPA – Instituto Universitário, Lisboa, Portugal.

4. APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS, RELACIONAIS E TÉCNICAS

4.1. Línguas

Língua	Leitura	Escrita	Conversação
Inglês	Proficiente	Proficiente	Independente
Francês	Proficiente	Independente	Elementar
Espanhol	Proficiente	Elementar	Independente

4.2. Competências psicossociais e técnicas

- Boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Boa capacidade de resolução de problemas e de adaptação a novas situações;
- Bom nível de proatividade, dinamismo e empenho;
- Boa capacidade de tomada de decisão e iniciativa.

4.3. Competências de organização e trabalho em equipa

18 de março de 2016 – Membro da Comissão Organizadora do “*Seminário Final do Projeto CarryOn*”. Organização da Unidade de Educação Ambiental da Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem, Departamento de Biologia da Universidade do Minho, Braga.

25, 26 e 27 de junho de 2007 – Membro da Comissão Organizadora do Congresso Internacional “*Amor, sexo e crime*”. Organização do Centro de Estudos e Investigação em Psicologia da Universidade do Minho, Braga.

6 e 7 de abril de 2006 - Membro da Comissão Organizadora do I Congresso Internacional de Psicologia Forense. Organização do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, Braga.

PARTE II

ATIVIDADES PROFISSIONAIS REALIZADAS

Introdução

Nesta parte, são descritas as principais atividades desenvolvidas ao longo dos últimos cinco anos (2011-2016) do percurso profissional da aluna, nos termos dos critérios estabelecidos para o presente relatório. No exercício das atividades que a seguir se detalham, a aluna procurou reger a sua conduta pelos princípios éticos e deontológicos que orientam a prática profissional em Psicologia, designadamente: os princípios gerais do respeito pelo outro, da competência, da responsabilidade e da beneficência, bem como pelos princípios específicos do consentimento informado, da privacidade e da confidencialidade (especificando os limites legais e éticos do exercício da profissão, quando aplicável) (Ordem dos Psicólogos Portuguesas [OPP], 2011). Em cada uma das tipologias de atividades narradas e descritas, são evidenciadas as competências técnico-profissionais alcançadas e consolidadas.

1. Psicóloga e Bolseira de Investigação no Projeto *CarryOn*

1.1. Projeto de intervenção inovador de interface entre a Ecologia e a Psicologia

O “*Projeto CarryOn - Serviços dos Ecossistemas e o seu papel nos processos de apoio a vítimas de Violência Doméstica*” (Projeto *CarryOn*) foi promovido pela Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (SPVS), uma organização não-governamental do ambiente,

sediada no Departamento de Biologia da Universidade do Minho, que desenvolve trabalho nas áreas da Ecologia, Conservação da Natureza e Educação Ambiental.

O Projeto *CarryOn* constitui um exemplo da ação social e comunitária que a SPVS tem vindo a desenvolver, apresentando-se como um claro desafio e inovação para as práticas tradicionais de intervenção com vítimas de violência doméstica (VD) e um recurso de otimização da ação da rede primária de apoio a mulheres e filhos afetados por esta problemática.

Através de uma equipa técnica multidisciplinar de biólogos e psicólogos, e sob uma perspetiva integrada de cooperação em rede (ex.: câmaras municipais, forças de segurança, entidades de apoio à vítima, à família e à criança), este projeto permitiu a implementação de uma metodologia holística e complementar de intervenção social e comunitária, totalmente inovadora, baseada no potencial terapêutico (i.e., remediativo, reabilitativo, restaurador) e salutogénico (i.e., empoderador, fortalecedor, potenciador) da natureza (principalmente dos serviços culturais dos ecossistemas¹).

O desempenho da atividade profissional de psicóloga e bolsreira de investigação neste projeto, ao longo de 17 meses, permitiu o desenvolvimento, treino e consolidação dos seguintes *conhecimentos, capacidades e competências*:

- Mobilização e aplicação de conhecimentos integrados e ecléticos não só do domínio-base da Psicologia da Justiça e da Vitimologia, sobretudo no que concerne à problemática-base da VD, mas também de outros saberes psicológicos afetos à Psicologia Ambiental, à Psicologia Social, à Psicologia Ecológica-Sistémica, à Psicologia da Saúde, à Psicologia do Desenvolvimento e à Psicologia Positiva, que se assumiram como os pilares conceituais e teóricos da Metodologia e do Programa de Intervenção concebidos no âmbito do Projeto *CarryOn*;
- Aquisição e aplicação prática de conhecimentos-base das áreas da Biologia, Ecologia e Educação Ambiental, designadamente sobre as temáticas da fauna e flora em Portugal, dos ecossistemas, da conservação do meio ambiente, da qualidade de vida e da sustentabilidade;
- Conhecimento, domínio e implementação de diferentes modelos conceituais, estratégias e técnicas de intervenção psicológica (ex.: reflexivas/analógicas/metafóricas, narrativas, cognitivo-comportamentais);
- Planificação, desenvolvimento e implementação de uma metodologia e um programa de intervenção inovadores baseados nos benefícios (ex.: fisiológicos, emocionais, psicológicos,

¹ Benefícios não materiais obtidos da natureza (ex.: recreativos, educacionais, espirituais, estético-paisagísticos) que contribuem para o bem-estar humano.

cognitivos, sociais) e nos pressupostos, empiricamente validados, do potencial terapêutico e salutogênico da natureza;

- Domínio e capacidade de utilização de técnicas e instrumentos de caracterização e avaliação psicológica, quantitativos (ex.: questionários, *checklists*, escalas) e qualitativos (ex.: entrevista; questionários semiabertos; diários; vídeos); bem como de métodos de dinamização de atividades de intervenção (ex.: ativos, expositivos, interrogativos e demonstrativos);

- Planificação e implementação de um plano de seleção (ex.: critérios de inclusão/exclusão), caracterização (ex.: sintomatologia, risco, violência) e avaliação psicológica dos/as participantes (ex.: dimensões de avaliação, métodos, instrumentos de avaliação);

- Realização de reuniões com várias entidades para a constituição do quadro de cooperação do projeto, para encaminhamento e seleção de participantes, e de feedback sobre o impacto da intervenção;

- Planeamento e execução de um plano de avaliação de eficácia da intervenção, seguindo um design *quasi-experimental* (*pré e pós-teste fisiológico* da concentração salivar das hormonas do cortisol e da oxitocina²; e *pré e pós-teste psicológico* de dimensões como a qualidade de vida, ajustamento psicológico, autoestima, suporte social, relação materno-filial e vínculo à natureza;), com o recurso a métodos quantitativos (questionários de autorrelato; análises estatísticas descritivas e inferenciais através do Programa IBM® SPSS® - Statistical Package for Social Sciences, 22.0) e qualitativos (observação, discursos dos/as participantes, entrevistas a técnicos de acompanhamento; Análise de Conteúdo Temática de cariz indutivo);

- Conceção e ministração de um plano formativo modular (três módulos) para técnicos do quadro de cooperação do projeto, pertencentes às áreas social e do ambiente, sobre a Metodologia de Desenvolvimento Holístico *CarryOn*, nas modalidades de qualificação e aperfeiçoamento profissionais (Módulo I: Psicologia e Violência Doméstica; Módulo II: Metodologia *CarryOn* e Avaliação; e Módulo III: Atividades na Natureza);

- Avaliação do processo e resultados do plano formativo modular através de questionário de satisfação e de questionários semiabertos de conceções/comportamentos;

- Redação de manuais de formação e boas práticas, bem como de artigos científicos, um dos quais uma revisão sistemática da literatura;

² O cortisol é comumente conhecido como a “hormona do stress ou do afeto negativo” e a oxitocina como a “hormona do amor ou do afeto positivo”. No Projeto *CarryOn*, a sua recolha foi efetuada duas vezes por dia (manhã e tarde), em três momentos do processo de intervenção: um primeiro momento antes do início do programa de atividades, para obtenção dos níveis basais, e os outros dois momentos nos 2º e 6º dias de atividades.

- Ações de prevenção primária e secundária da violência no namoro, enquanto preditor significativo da violência na intimidade adulta (palestras, ações de sensibilização e tertúlias) para alunos, professores e comunidade em geral, privilegiando para o efeito métodos e técnicas ativos, demonstrativos, de debate, de análise e discussão de casos, *role-playing*, simulação, e aprendizagem colaborativa.

1.2. Programa de Desenvolvimento Holístico CarryOn: natural.mente.feliz

A intervenção delineada e implementada pela equipa *CarryOn* assumiu uma abordagem *bottom-up* e uma perspetiva de *empowerment individual e coletivo* (i.e., capacitação e melhoria de competências do indivíduo e do grupo). Consubstanciou-se num Programa de Desenvolvimento Holístico de seis dias de atividades de diferentes tipologias (físicas, experienciais, lúdico-pedagógicas, psicoeducativas, narrativas, reflexivas, artísticas e terapêuticas) em ambientes naturais ou naturalizados (ex.: parques urbanos, reservas naturais, montanha, barragem, praia) para quatro grupos fechados de 25 mulheres vítimas de violência doméstica e seus/suas filhos/as. As atividades decorreram de maio a novembro de 2015, com uma periodicidade semanal ou quinzenal. Além da equipa, o programa contou com a colaboração de profissionais de sinergia corpo-mente, responsáveis pela realização das atividades de Fitness, Ki-move e Yoga do Riso.

O processo de intervenção e investigação, levado a cabo no âmbito do Projeto *CarryOn*, foi sempre norteado pelo princípio geral da beneficência e não-maleficência, colocando em primeiro lugar a segurança e o bem-estar dos/as participantes, e pelos princípios da responsabilidade social e da integridade científica no sentido da produção e comunicação de conhecimento científico válido e suscetível de melhorar, otimizar e alargar práticas de intervenção. Os princípios éticos específicos do consentimento informado e voluntário, da privacidade e da confidencialidade foram igualmente assegurados, não só ao nível dos pedidos de autorização às devidas entidades de regulamentação ética (Comissão Nacional de Proteção de Dados e Comissão de Ética da Universidade do Minho), como da formalização de declarações de sigilo e confidencialidade por parte dos profissionais relativamente a dados pessoais sobre as mulheres e filhos, como também acerca de questões afetas às atividades.

Este projeto permitiu contribuir, não só para o processo de restabelecimento psicossocial de vítimas de VD, minimizando os seus indicadores de desajustamento (ex.: depressão, ansiedade), mas também para a otimização do seu funcionamento individual, melhorando a sua qualidade de vida, a sua saúde e o seu bem-estar físico, psicológico e social, bem como a qualidade da relação materno-filial (cf. Manual de Boas Práticas, disponível em

<http://carryon.socpvs.org/wp-content/uploads/2015/01/Manual-de-Boas-Pra%CC%81ticas.pdf>).

2. Perita em Avaliação Psicológica Forense

2.1. Especificidades, exigências técnicas, desafios e dilemas éticos

Em Portugal, nos últimos anos, a Psicologia Forense tem vindo a afirmar-se como um parceiro útil e um “legitimador” da Justiça nas tomadas de decisão judiciais (Gonçalves, 2010). Este campo específico do saber psicológico e subdisciplina da Psicologia da Justiça, cuja especificidade é o interface entre a Psicologia e o Direito, procura responder a problemas práticos suscitados por entidades públicas (ex.: tribunais) e/ou privadas (ex.: advogados) e consubstancia-se em aplicações e produtos concretos (ex.: avaliações psicológicas, relatórios periciais) realizados por psicólogos/peritos. A avaliação psicológica forense enquadra-se no âmbito da assessoria técnica aos Tribunais e constitui-se como instrumento de apoio à tomada de decisão pelos magistrados, sobretudo numa fase pré-sentencial (Gonçalves, 2010).

As especificidades epistemológicas, concetuais e paradigmáticas da Psicologia Forense exigem atitudes e procedimentos de atuação específicos que se afastam, em diversas dimensões, da aprendizagem ou treino subjacente a uma formação académica generalista ou inespecífica, tendencialmente baseada no saber clínico. As diferenças entre a Psicologia Forense e a Psicologia Clínica situam-se a vários níveis, designadamente: o cliente (Tribunal vs indivíduo); a participação do cliente (coerciva vs autodeterminada); a relação com o cliente (de avaliação/confrontação/juízo crítico vs de apoio/ajuda/aliança terapêutica); e o objetivo desta relação (dados colaterais vs perspectiva do cliente), respetivamente (Machado & Gonçalves, 2011).

Assim, a par de uma preparação especializada, a atuação na área e domínio da Psicologia Forense implica um conhecimento razoável do sistema judicial, bem como um domínio conceptual e técnico de diversas subdisciplinas da Psicologia, tais como a Psicologia Criminal, a Vitimologia, a Psicologia do Testemunho, a Psicologia Cognitiva, a Avaliação Psicológica, a Psicopatologia ou a Psicologia do Desenvolvimento.

As especificidades deste contexto de atuação encerram ainda um conjunto de dilemas técnicos e éticos em torno de questões como: a participação coerciva ou externamente determinada dos sujeitos avaliados; os problemas ao nível da cooperação e da credibilidade das alegações dos avaliados; o risco de faltar validade ecológica à avaliação; o potencial viés cultural, especialmente se a peritagem ocorrer no âmbito de um processo penal; a escassez de

provas aferidas para a população portuguesa, sobretudo de instrumentos específicos para a população ou problemáticas forenses; e as exigências de avaliação de caráter retrospectivo e prospetivo (Machado & Gonçalves, 2011).

A falta de confidencialidade que caracteriza a avaliação forense constitui-se também como um claro desafio, exigindo que o técnico elucide, desde logo, o sujeito avaliado sobre os limites de confidencialidade assentáveis e que regule a sua abordagem pelo princípio da intervenção mínima (Machado & Gonçalves, 2011). Tal como Carmo (2011, p. 49) refere: “*O perito está obrigado a transmitir ao Tribunal, com verdade, todos os factos de que tomou conhecimento e que respeitam ao objeto de relatório pericial que elaborou, não podendo quanto a eles, invocar legitimamente do segredo profissional*”.

Os conflitos de interesses e as relações múltiplas (ex.: perito/terapeuta) na realização de avaliações forenses são aspetos que devem, igualmente, ser acautelados. O profissional que atua nesta área deve ainda ser capaz de gerir emocionalmente as exigências e vicissitudes do processo avaliativo (ex.: evitando quer a hiper empatia, quer a frieza/indiferença relacional), bem como estar consciente e resistir às pressões externas que se fazem sentir sobre o avaliador, que podem ser de natureza direta (ex.. avaliados) ou indireta (ex.. exposição pública do relatório forense) (Machado & Gonçalves, 2011). Os problemas de (in)segurança que, por vezes, os técnicos experienciam, associados ao risco de *burnout*, estão também entre as dificuldades do trabalho em contexto forense (Machado, 2004).

Ao perito forense é exigido que seja imparcial, honesto, íntegro, responsável (pelo processo de avaliação e/ou pela sua supervisão, quando for esse o caso), competente (i.e., ser capaz de fundamentar as suas decisões e conclusões), que desenvolva uma prática não discriminatória e culturalmente informada e, sobretudo, que possua qualificação académica e profissional, assim como treino específico ou especializado e constante atualização científica.

A Avaliação Psicológica Forense deve seguir um rigor metodológico que passa por várias fases: 1^a) a *fase da preparação/sistematização do protocolo de avaliação*; 2^a) a *fase da recolha de dados* (através de uma abordagem multimétodo e multifocal, designadamente a observação direta, entrevistas, provas psicológicas, fontes colaterais); 3^a) a *fase de interpretação dos dados* (análise e triangulação); e 4^a) a *fase da comunicação fundamentada dos resultados*, ou seja, a fase relativa à *elaboração/redação do Relatório de Perícia Psicológica* (descritiva, interpretativa, integrativa e avaliativa) em que se documenta a evidência científica que suporta os dados, as deduções ou hipóteses de trabalho, o parecer técnico e as recomendações. A discussão de pares e a supervisão científica fazem, igualmente, parte do processo pericial.

2.2. Avaliação em processos afetos ao exercício das responsabilidades parentais

O ordenamento jurídico português determina que nos casos de divórcio, separação judicial de pessoas e bens (art^{os} 1905.º a 1908.º do Código Civil [CC]), a regulação do exercício das responsabilidades parentais³ (RRP) assume-se como uma ação obrigatória e prioritária, podendo ocorrer mediante o acordo dos pais, sujeito a homologação do tribunal ou, na ausência de acordo, através de ação judicial. A resolução extrajudicial da RRP pressupõe, no entanto, que, após a dissolução do vínculo conjugal, os progenitores sejam capazes de redefinir e renegociar os seus papéis, no sentido de efetivar e conjugar as suas funções parentais e, deste modo, salvaguardar e assegurar, primeiramente, as necessidades e interesses do(s) filho(s). No entanto, isto nem sempre acontece e, contrariamente, assiste-se a um predomínio crescente de um conjunto de dinâmicas coparentais disfuncionais assentes na raiva/hostilidade, na conflitualidade, no desacordo/inflexibilidade, na manipulação e na sabotagem de todo este processo, originando custos emocionais, sobretudo nos filhos (ex.: problemas de internalização e externalização), e o desenvolvimento de diferentes tipos de fenómenos, nomeadamente a rejeição arraigada e irrealista de um dos progenitores (vulgo “síndrome de alienação parental”); os conflitos de lealdade, as alianças e a parentificação/sobrecarga.

Estas dinâmicas que acompanham, frequentemente, os processos de separação conjugal e divórcio, implicam, não raras vezes, o recurso à intervenção dos tribunais em processos de regulação (art^o 1912^o do CC), alteração (art.º 182, n.º1 da Organização Tutela de Menores [OTM]) e/ou incumprimento (art.º 181, n.º1 da O.T.M.) das responsabilidades parentais. É também, neste contexto, que a jurisprudência tem vindo a demandar, sob o princípio basilar do superior interesse da criança⁴, a realização de perícias psicológicas ou de prova pericial tendo *“por fim a perceção ou a apreciação de factos por meio de peritos, quando sejam necessários conhecimentos especiais que os julgadores não possuem, ou quando os factos, relativos a pessoas, não devam ser objeto de inspeção judicial”* (Art.º 388º do CC), de modo

³ As responsabilidades parentais reportam-se ao “conjunto de poderes e deveres que asseguram o bem-estar moral e material do(s) filho(s), ou seja, os cuidados diários, a relação pessoal, a educação, o sustento, a representação legal e a administração dos seus bens” (Código Civil, art.ºs 1878.º, n.º 1, 1905.º e 1906.º, n.ºs 2, 5 e 7)

Regular as responsabilidades parentais é decidir sobre onde irão viver os filhos (guarda física); quem assumirá as responsabilidades que lhes respeitem (guarda legal, custódia ou exercício das responsabilidades parentais); como e quando serão visitados pelo progenitor com quem não residem (regime de visitas); e que alimentos lhe serão devidos por este (pensão de alimentos).

⁴ O princípio do superior interesse da criança visa a salvaguarda do bem-estar físico, emocional, intelectual e psicológico da criança e deve ser tido primacialmente em consideração em todas as decisões relativas à criança.

a que se proceda ao “*esclarecimento da personalidade e do carácter dos membros da família e da dinâmica das suas relações mútuas*” (Art.º 178º da OTM).

A Associação Americana de Psicologia ([APA], 2013) uniformiza os objetivos que devem nortear a avaliação forense no âmbito de processos afetos ao exercício das responsabilidades parentais. Em linhas gerais, estabelece que a premissa básica deste tipo de intervenção é avaliar o melhor interesse da(s) crianças, tornando-se assim imprescindível a apreciação dos fatores individuais e familiares que poderão estar a afetar os seus direitos e o seu bem-estar. Esta avaliação implica a análise dos conhecimentos, competências e atributos de cada um dos progenitores considerados necessários para o exercício adequado da função parental; do seu ajustamento psicológico; das necessidades desenvolvimentais do(s) menor(es); da capacidade de cada um dos pais para satisfazer estas exigências; e a avaliação da qualidade da relação e da interação do(s) menor(es) com cada um dos pais ou cuidadores.

Em termos de procedimentos, a primeira tarefa do processo de avaliação deve consistir na leitura e análise prévias dos dados processuais fornecidos pelo Tribunal ou pelo Ministério Público, na medida em que vai permitir ao avaliador conhecer melhor as circunstâncias da avaliação, bem como adaptar o guião às necessidades do caso. Posteriormente, é sistematizado um protocolo de avaliação que procura conciliar e metodizar vários procedimentos e instrumentos de avaliação (cf. Quadro 1), e que deve adequar-se às particularidades do caso em questão, bem como às solicitações específicas do Tribunal.

O processo de avaliação de casos afetos às responsabilidades parentais decorre ao longo de um mínimo de três sessões com os progenitores e/ou com os menores, numa duração prevista de 90 minutos cada, podendo também incluir a auscultação, presencial ou telefónica, de outros significativos (ex.: elementos da família alargada, profissionais que interagem com os menores). Reporte-se também que, neste tipo de processos, as perícias forenses ocorrem mediante o consentimento informado prévio dos progenitores e que, caso isso não se verifique, a situação é comunicada à entidade requisitante da perícia que tomará as diligências que entender necessárias.

Quadro 1. Roteiro de avaliação nos casos de RRP (Pereira & Matos, 2011)

Consulta de dados processuais	
Consentimento informado	
Avaliação dos progenitores	Entrevistas semiestruturadas (Questionários de Avaliação da Custódia para pais)
	Provas psicológicas: cognição/inteligência; personalidade; sintomatologia psicopatológica; sintomas específicos; crenças educativas; práticas educativas; <i>stress</i> parental; aliança parental; ajustamento ao divórcio

Avaliação dos menores	Entrevistas semiestruturadas (Entrevista clínica e Questionários de Avaliação da Custódia para filhos)
	Provas psicológicas: comportamentos do(s) menor(es) a partir de diferentes informantes; percepção do conflito interparental; percepção sobre o mundo interpessoal; sintomatologia específica – depressão, ansiedade-estado, ansiedade-traço e medos
Observação das interações espontâneas e programadas (ex.: pais-filhos; entre irmãos)	
Informação colateral (ex.: familiares-chave; jardim de infância/escola, profissionais envolvidos)	

3. Psicoterapeuta da Justiça e Comunitária

3.1. Consulta psicológica para pais em situação de divórcio, conflito ou litígio interparental: orientação para a (co)parentalidade colaborativa

O divórcio é um processo dinâmico, complexo, que implica mudanças estruturais, comunicacionais e interacionais no sistema familiar, sendo por isso geralmente descrito como um período de crise e de elevado *stress* psicossocial que coloca desafios e exigências para toda a família. Para além das questões legais, os pais têm de adaptar-se a um novo estilo de vida, a novas rotinas, reorganizar-se financeiramente, cuidar e auxiliar os filhos, bem como proceder, no período imediato ao divórcio, ao luto da relação conjugal. A investigação indica que é crucial que os pais se mostrem capazes de demarcar o passado conjugal da parentalidade subsequente, para ser exequível construir uma variação positiva e adaptativa da família. Os pais divorciam-se da sua relação conjugal, mas não da sua relação parental. A literatura da especialidade documenta, todavia, que, para a maioria dos pais, é muito difícil diferenciar o papel conjugal do papel parental com o ex-cônjuge e, por conseguinte, estabelecer uma aliança coparental ou uma coparentalidade colaborativa (assente no respeito, valorização e apoio mútuos) no pós-divórcio. A reorganização emocional dos elementos do ex-casal é um processo que para além de difícil, tende a ser prolongado, gerando, não raras vezes, falhas nas fronteiras do relacionamento e potenciando a emergência de conflitos pós-divórcio. Estes conflitos que podem ser marcados pela raiva, hostilidade, desconfiança, linguagem agressiva, agressão física, dificuldades de cooperação nos cuidados e comunicação com os filhos, triangulação (i.e., aliança com os filhos para boicotar ou excluir o outro progenitor) e judicialização da relação coparental, criam um ambiente familiar desarmonioso e stressante, suscitando reações de tristeza, mal-estar e insegurança emocional na criança. Este ambiente não é propício ao desenvolvimento adequado da criança e tem um potencial impacto negativo no seu ajustamento psicológico a curto, médio e/ou longo-prazos. Refira-se que o conflito interparental intenso e reiterado é considerado um dos mais significativos preditores

de risco no que concerne ao (des)ajustamento da criança face à separação ou divórcio dos pais. Relações parentais conflituosas, precipitadas pelo emaranhamento dos subsistemas conjugal e parental, têm não só efeitos diretos no funcionamento psicológico da criança, mas também efeitos indiretos na qualidade de exercício da (co)parentalidade e na qualidade da relação pais-filhos. Práticas e rotinas contaminadas pelo elevado conflito entre os pais traduzem-se, na maioria das vezes, em disciplina permissiva e inconsistente, volatilidade emocional, elevados índices de hostilidade e impulsividade educativa, e menor responsividade e disponibilidade emocionais (vinculação insegura).

A intervenção psicológica nesta área implica conhecimentos específicos no âmbito da psicologia do desenvolvimento da criança e da família, da psicopatologia da criança e da família, teoria da vinculação, da psicologia do divórcio, e da legislação e enquadramento jurídico aplicável à problemática. Para além disso, exige uma atualização contínua da literatura da especialidade e domínio de várias modalidades e estratégias de intervenção na área, a fim de se proceder à diminuição dos fatores e padrões de risco, e ao fortalecimento dos fatores protetores através do *empowerment* (ex.: práticas orientadas de reflexão/discussão; psicoeducação e biblioterapia sobre o divórcio e o conflito interparental; treino de resolução de problemas, de comunicação e de relacionamento interpessoal; treino de competências parentais; técnicas comportamentais de gestão e controlo do conflito; racionalização/reestruturação cognitiva de crenças disfuncionais e inflexíveis; estratégias de conciliação/negociação como os Planos Parentais⁵).

A intervenção psicológica com pais divorciados centrados nos pais em formato individual é a modalidade que tem vindo a ser implementada no âmbito da prática profissional da aluna, sendo o seu objetivo central auxiliar o processo de adaptação dos ex-cônjuges ao divórcio, prevenir ou minimizar o conflito interparental e a (re)litigância, como também reabilitar o funcionamento do sistema familiar pós-divórcio em prol do superior interesse do(s) filho(s) (i.e., as suas necessidades de desenvolvimento, educação e proteção). Pretende-se fomentar a qualidade do relacionamento familiar e de ajudar os pais a continuar a ser pais, distinguindo o papel parental do conjugal, melhorando as suas competências parentais e relacionais, através de uma abordagem eclética, de cariz psicoeducativo ou cognitivo-comportamental, narrativo, experiencial e positivista. O foco de intervenção direto é a díade parental e não as crianças.

⁵ Os Planos Parentais assumem-se como uma estratégia de conciliação/negociação para pais que apresentam dificuldades em comunicar e, sobretudo, em negociar diversos aspetos que envolvem o processo educativo e desenvolvimental dos seus filhos. A sua concretização depende do nível de conflito e da idade da(s) criança(s).

Neste contexto, procura-se, numa primeira fase, criar com cada progenitor uma relação de à vontade e confiança, salvaguardando a isenção e imparcialidade do profissional no que concerne aos conflitos subjetivos que os opõem (evitar alianças) e norteando a intervenção pelo primado do superior interesse do(s) filho(s). Trata-se de compreender o(s) problema(s) que afeta(m) o sistema familiar, procedendo a uma formulação dinâmica, multifacetada e contínua da família pré e pós-separação. Seguidamente, procura-se negociar com os progenitores o plano de intervenção, partilhando-se com eles os problemas que impedem um funcionamento adaptativo do sistema familiar e a forma como estes estão ou podem vir a afetar o desenvolvimento normativo dos filhos. O trabalho de intervenção é realizado com os pais separada e/ou conjuntamente (em algumas sessões e quando o nível de conflito assim o permite), procurando focar o divórcio psicológico e o divórcio legal (designadamente, o exercício das responsabilidades parentais), bem como o potencial impacto deste processo nas crianças, aludindo aos fatores de risco e fatores de proteção (numa perspetiva de risco e resiliência). A par de alguma mediação/negociação familiar, de estratégias de educação parental e de orientação para a coparentalidade colaborativa, providencia-se um contexto estruturado de apoio, treino e aconselhamento parental, de modo a que o divórcio se assuma como uma tarefa desenvolvimental adaptativa que permita a transição, continuidade e a evolução positiva da família.

4. Formadora e consultora especializada em Psicologia da Justiça e Forense

Os formadores assumem-se como agentes fundamentais de mudança, cabendo-lhes um papel decisivo na mobilização de competências capazes de induzir uma relação pedagógica eficaz em diferentes contextos de aprendizagem, de modo a favorecer a aquisição de conhecimentos e competências, bem como o desenvolvimento de atitudes e formas de comportamento, adequados ao desempenho profissional (n.º 1 do Art.º 2 do Decreto Regulamentar nº 26/97 de 18 de Junho). Ao formador é requerido o domínio técnico atualizado relativo à área em que é especialista; o domínio dos métodos e técnicas pedagógicas adequadas ao tipo e nível de formação que desenvolve; e as competências comunicacionais que proporcionem um ambiente facilitador do processo de ensino-aprendizagem (n.º 2 do Art.º 2 do Decreto Regulamentar nº 26/97 de 18 de Junho).

As competências psicossociais, técnico-profissionais, pedagógico-comunicacionais e académico-científicas adquiridas ao longo da formação académica da aluna e consolidadas, bem como continuamente atualizadas no decurso da sua prática profissional especializada no domínio da Psicologia Justiça e Comunitária (particularmente em temáticas como o exercício

das responsabilidades parentais, a promoção de competências parentais e a coparentalidade no pós-divórcio), para além de terem garantido a necessária qualificação nos três níveis de saber e aprendizagem - *saber-saber*; *saber-ser/estar*; e *saber-fazer* -, bem como nos modelos teóricos que lhe estão subjacentes - *cognitivismo*, *comportamentalismo* e *humanismo* -, incutiram na aluna a responsabilidade social de proporcionar a outros profissionais ou futuros profissionais a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes correspondentes a um exercício mais eficaz, responsável e competente da sua atual ou futura profissão. De seguida, enunciam-se as competências-chave adquiridas nesses três domínios de saber e aprendizagem.

(i) Saber-Ser e Saber-Estar

a) Adequação à situação profissional:

- preparar/ rever o espaço físico antes de começar a formação/consultoria;
- ser assíduo e iniciar pontualmente a formação/consultoria;
- usar um tom de voz claro e assertivo que todos possam ouvir claramente;
- cuidar da sua apresentação pessoal em especial a limpeza e o asseio;
- evitar atitudes de superioridade e arrogância;
- manter o distanciamento de problemas e preocupações pessoais;
- manter contacto ocular com os formandos/orientados;
- dirigir-se aos formandos/orientandos pelo nome;
- garantir o sigilo sobre dados e acontecimentos relacionados com a ação e seus intervenientes.

b) Capacidade de relacionamento com os outros e consigo próprio:

- possuir espírito de liderança e cooperação;
- orientar e conduzir, nunca impor;
- promover a integração e pertença do indivíduo ao grupo, gerindo as dinâmicas de grupo;
- reforçar a importância de cada um para alcançar os objetivos do trabalho/ação;
- estimular a exposição de dúvidas e comentários por parte dos formandos/orientandos;
- dar a todos os participantes a mesma oportunidade de intervir;
- estabelecer uma atmosfera de trabalho descontraída;
- evidenciar a experiência dos formandos/orientandos;
- ser tolerante;
- gerir conflitos e a competitividade.

c) Capacidade de relacionamento com o objeto de trabalho:

- ser criativo e flexível;
- ser capaz de tomar decisões;
- possuir espírito de iniciativa e ser aberto à mudança;
- ter capacidade de planificação e organização.

(ii) Saber-Saber e (iii) Saber-Fazer

a) Aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e de estratégias cognitivas e a sua aplicação prática;

b) Capacidade de adaptação a diferentes contextos e níveis de formação, bem como a diferentes grupos de formandos;

c) Ser capaz de planificar e preparar as sessões de formação/consultoria, notadamente:

- analisar o contexto específico das sessões - objetivos, programa, condições para a ação;
- conceber planos das sessões;
- definir objetivos pedagógicos;
- analisar e estruturar os conteúdos de formação/consultoria;
- selecionar os métodos e as técnicas pedagógicas (ex.: exposição, demonstração, discussão/debate, *role-playing*);
- conceber e elaborar os suportes didáticos;
- conceber e elaborar os instrumentos de avaliação.

d) Ser capaz de conduzir/mediar o processo de formação/aprendizagem no grupo de formação/consultoria, nomeadamente:

- desenvolver os conteúdos de formação/consultoria;
- desenvolver a comunicação no grupo;
- motivar os formandos/orientandos;
- gerir os fenómenos de relacionamento interpessoal e de dinâmica de grupo;
- gerir os tempos e os meios materiais necessários à formação/consultoria;
- utilizar métodos, técnicas, instrumentos e auxiliares didáticos.

e) Ser capaz de gerir a progressão na aprendizagem dos formandos/orientandos, nomeadamente:

- efetuar a avaliação formativa informal;

- efetuar a avaliação formativa formal;
- efetuar a avaliação final ou sumativa.

f) Ser capaz de avaliar a eficiência da formação/consultoria, nomeadamente:

- avaliar o processo formativo;
- participar na avaliação do impacto da formação/consultoria nos desempenhos profissionais.

Os módulos desenvolvidos, quer no âmbito da formação, quer no domínio da consultoria, assentam numa formação/orientação de carácter teórico-prático, em regime presencial, constituindo-se como uma ferramenta importante para todos os profissionais que lidam com estas problemáticas, de forma direta e indireta.

4.1. Formação em Avaliação da Regulação das Responsabilidades Parentais (Nível II)

Visa proporcionar um conhecimento técnico-científico integrado, rigoroso e atualizado, no âmbito da realização de pareceres e perícias psicológicas forenses. Destinado a profissionais de Psicologia e áreas afins que trabalhem no contexto de avaliação psicológica forense e que já tenham frequentado o nível 1 da respetiva formação, tem como objetivo transmitir e promover as seguintes aprendizagens e competências:

-
- Ser capaz de responder às principais questões judiciais;
 - Ser capaz de executar uma avaliação estratégica e intencionalizada;
 - Atualizar conhecimentos metodológicos na execução de relatórios periciais;
 - Reforçar as competências de estruturação, organização e integração de informação assente numa avaliação multimétodo e multifocal;
 - Saber lidar com os dilemas teóricos, práticos e éticos inerentes à avaliação psicológica forense;
 - Detetar erros comuns na avaliação psicológica forense;
 - Otimizar competências de escrita técnico-científica e integrativa de um relatório de avaliação psicológica;
 - Saber refletir criticamente sobre um relatório de avaliação psicológica;
 - Otimizar o tempo da avaliação;
 - Mobilizar recursos pessoais e profissionais para sustentar com eficácia um relatório em Tribunal.
-

4.2. Formação sobre “Divórcio e Conflito Interparental: Saber intervir com pais e crianças”

As dinâmicas, especificidades e complexidades que caracterizam os casos de divórcio/separação e/ou conflito interparental demonstram a necessidade de se promover formação especializada a profissionais que lidam com este tipo de problemáticas. Trata-se de

habilitar e/ou aperfeiçoar as práticas de atuação desses profissionais, de modo a que sejam capazes de apoiar famílias (pais e/ou filhos) na gestão de emoções, na minimização de conflitos e na reorganização do sistema familiar pós-separação ou divórcio, demarcando-se o subsistema parental do subsistema conjugal. A formação nesta área pretende assim:

-
- Promover conhecimentos sobre os conceitos legais de divórcio e exercício das responsabilidades parentais;
 - Aprofundar conhecimentos sobre os processos de separação e divórcio e as suas implicações na vida familiar;
 - Identificar os fatores de risco e resiliência associados às situações de separação e divórcio;
 - Reconhecer o impacto da separação e divórcio junto da família, pais e das crianças;
 - Identificar estratégias e ferramentas promotoras de um melhor ajustamento das crianças e pais face à separação/divórcio
 - Explorar meios alternativos de resolução de conflitos nos casos de separação e divórcio;
 - Identificar estratégias de intervenção no âmbito da separação e divórcio;
 - Explorar os programas estruturados de intervenção junto dos pais e junto de crianças e jovens em situações de separação e divórcio.
-

4.3. Formação sobre “Educação Parental e Parentalidade Positiva: Conhecer para intervir”

A formação no âmbito da educação parental é destinada ao aprofundamento dos conceitos de família, parentalidade, competências, práticas e estilos parentais. Para além disso, permite ainda abordar formas de construção e avaliação de programas de educação parental. É, desta forma, uma ferramenta essencial para profissionais que pretendam desenvolver a sua atividade junto de pais e comunidades de pais cujas carências a nível parental são evidentes e necessitam de ser colmatadas. Esta formação tem como objectivos:

-
- Promover o reconhecimento da Educação Parental como medida de promoção da parentalidade positiva;
 - Conhecer os enquadramentos políticos, nacionais e internacionais, de promoção da parentalidade positiva;
 - Promover conhecimentos sobre a parentalidade e o desenvolvimento infantil;
 - Promover a aquisição de estratégias e práticas adequadas de intervenção e gestão comportamental;
 - Conhecer os fatores e competências que afetam a qualidade das intervenções de Educação Parental;
 - Conhecer diferentes programas de diferentes programas, modalidades de intervenção em Educação Parental e métodos de avaliação da eficácia.
-

5. Outras atividades profissionais científicas e acadêmicas

Nos últimos cinco anos de percurso profissional, a aluna tem-se dedicado, igualmente, à participação em variadas atividades de cariz científico e académico, tal como está detalhadamente enunciado na Parte I do presente trabalho. Assim, desde 2011 que a aluna tem tido a oportunidade de participar em projetos de investigação competitivos, financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e pela Fundação Calouste Gulbenkian no âmbito das problemáticas da “*Vitimação Múltipla*”, do “*Stalking*” e da “*Violência Doméstica*”, respetivamente; de desenvolver atividades de docência enquanto convidada dos professores titulares de várias disciplinas relacionadas com o domínio da Psicologia da Justiça, da Psicologia Forense e da Psicologia Comunitária, em várias universidades do país (ex.: Universidade do Minho, Universidade de Aveiro, Universidade Lusófona do Porto); de ser convidada para comunicações orais em inúmeros encontros científicos sobre as temáticas nas quais a aluna se tem especializado, como é o caso do Divórcio, das Responsabilidades Parentais, da (Co)Parentalidade e do Conflito Interparental; e de ser autora e coautora em várias publicações nacionais e internacionais.

PARTE III

REFLEXÃO CRÍTICA

A minha identidade profissional e afirmação enquanto psicóloga da Justiça, Forense e Comunitária resultaram dos vários *caminhos/trajetórias* trilhados, dos *desafios* defrontados e das *concretizações/aquisições* materializadas. *Caminhos* diversos que, nas valências da avaliação, intervenção, investigação, consultoria e formação, me permitiram descobrir distintas formas de saber-saber, saber-ser, saber-estar e saber-fazer. *Desafios e dilemas* que, pela sua premência e exigência, me impeliram a agir, evoluir e maturar, sempre na prossecução da responsabilidade e da ética profissional. *Concretizações/aquisições* que, pelos conhecimentos, capacidades e competências que impulsionaram, desde os tempos da formação académica-base em Psicologia da Justiça até aos tempos mais recentes da minha prática e experiência profissional na mesma área em entidades de relevo, como o Serviço de Psicologia da Universidade do Minho, me dotaram de uma riqueza pessoal e profissional inestimável, e me colocaram na senda da verdadeira especialização profissional.

O percurso e atividades profissionais descritas, ao longo deste trabalho, patenteiam a diversidade de contextos (ex.. avaliação psicológica forense; intervenção psicológica, sobretudo no âmbito comunitário; investigação em Justiça e Violência), modalidades (individual e grupo) e estratégias de atuação (ex.: top-down; bottom-up) a que me fui acercando, as problemáticas que fui abraçando (ex.: violência doméstica; divórcio; conflito interparental; (co)parentalidade) e os contributos científicos e académicos que tenho dado para a consolidação e, sobretudo, credibilização da ciência psicológica nos domínios específicos da Psicologia da Justiça, Forense e Comunitária.

A par das peritagens psicológicas, que têm vindo a ocupar grande parte da minha prática profissional, a colaboração recente no Projeto *CarryOn* constituiu um claro desafio de superação e de acomodação de novas formas e perspetivas de intervenção numa problemática de grande relevo no panorama nacional e internacional, como é o caso da Violência Doméstica.

Ser psicólogo/a da Justiça, Forense e Comunitário/a é hoje pertencer e atuar em áreas do saber psicológico de indiscutível pujança, interesse e afirmação científica entre nós. É atuar ao serviço dos indivíduos, dos grupos, das sociedades e comunidades, muitas vezes em estreita articulação com outras áreas científicas e numa perspetiva de trabalho em rede.

Efetivamente, os prementes desafios colocados à Psicologia e aos profissionais que nela atuam têm vindo a exigir a sua descentralidade e a necessária interdisciplinaridade com os demais saberes dentro e fora da Psicologia, como por exemplo a Biologia ou o Direito, no sentido de uma atuação mais robusta, efetiva e eficaz. A eficácia das intervenções em Psicologia depende, pois e em larga medida, da implementação de ações multidisciplinares, multissetoriais complementares e coordenadas, apoiadas na colaboração e numa ampla gama de competências profissionais. São claros exemplos desta demanda o projeto de intervenção social e comunitária em que participei – o Projeto *CarryOn* – no qual as distintas áreas disciplinares da Biologia e da Psicologia se uniram de forma a responder, conjunta e complementarmente, ao desafio de otimização do processo de restabelecimento psicossocial e de empoderamento de vítimas de VD, segundo um modelo de intervenção biopsicossocial e positivista; e a atividade profissional que tenho vindo a desempenhar enquanto psicóloga da justiça e forense em que o interface entre a Psicologia (nas suas subdisciplinas, tais como a Avaliação Psicológica, a Psicopatologia, a Psicologia do Desenvolvimento, a Psicologia Cognitiva...) e o Direito tem permitido, entre outros aspetos, emprestar ao contexto da justiça uma leitura descodificadora e compreensivo-explicativa do comportamento e vivência humanas, no sentido de contribuir para uma melhor Justiça. A este nível, a relevância da

contribuição da Psicologia para o Direito e, em particular, para o sistema de justiça, tem surgido em linha com as crescentes demandas judiciais e com o reconhecimento da existência de técnicos capacitados e especializados na aplicação dos conhecimentos da Psicologia à prática judicial. Não deixa, contudo, de ser igualmente verdade que um dos mais graves problemas, nomeadamente da atuação no contexto da Psicologia da Justiça e Forense, continua a residir no facto desta área ser o “pasto” para psicólogos (clínicos ou outros) que, sem a necessária formação e especialização académica e profissional, se têm vindo a imiscuir em questões e trabalhos para os quais não possuem a devida preparação e competência, afetando inevitavelmente a qualidade do exercício da profissão e, sobretudo, a credibilidade da mesma. Mais do que a regulação criteriosa e rigorosa do acesso à profissão e exercício ético da mesma (para os quais a criação da Ordem dos Psicólogos pretendeu dar um contributo importante), entendo que a consciência e ética individual de cada um é condição central para o bom desempenho da atividade profissional.

Os aspetos conceituais e metodológicos marcadamente distintivos entre os vários campos da Psicologia e as (des)comunicações entre aquela e as demais áreas do saber, como o Direito (por exemplo, ao nível do cliente, dos objetivos da avaliação e das questões éticas aplicáveis; Gonçalves & Machado, 2011), mostram ser absolutamente necessária uma formação especializada prévia que informe uma atitude e prática mais competente e responsável por parte dos profissionais. Note-se o caso da Psicologia Forense, em que a análise cuidadosa de factos relatados, a recolha de informações em várias fontes para além do arguido ou da vítima, a administração de provas aferidas e validadas ao contexto nacional, o recurso a instrumentos de avaliação forense e a exames e provas complementares, e a partilha de dúvidas com outros profissionais informados é um trabalho que requer, impreterivelmente, conhecimento e treino específicos de modo a ser possível identificar, formular e construir ações significativas e robustas neste campo de atuação.

Estas exigências aplicam-se, igualmente, à intervenção psicológica no âmbito de problemáticas como o exercício das responsabilidades parentais, a (co)parentalidade pós-separação/divórcio e o conflito interparental pelo elevado nível de complexidade e responsabilidade com que acometem o profissional que nelas atua (ex.: falta de veracidade dos relatos; incongruências entre informantes; alegações de vitimação; triangulação dos filhos). Assim, impõe-se que os profissionais que intervêm na área lata da Psicologia da Justiça, quer ao nível da intervenção clínico-forense, quer ao nível da peritagem psicológica, efetivem a consciencialização social, ética e legal da sua prática profissional. O conhecimento e a preparação prévia para lidar com as especificidades, os constrangimentos/limitações, os

desafios e os dilemas que caracterizam, em particular, a prática profissional em Psicologia Forense são absolutamente fundamentais. Aspectos como a relação com o sujeito avaliado, a (ausência de) confidencialidade, a gestão emocional na avaliação/intervenção em problemáticas sensíveis, as pressões diretas e indiretas sentidas, a percepção de exposição à ameaça, risco e insegurança, configuram-se como árduos desafios e dilemas a que o profissional a atuar neste contexto tem de saber fazer face, sob pena de não conseguir responder adequadamente à responsabilidade que se predispõe a assumir.

Por fim, resta referir que apesar da franca e indubitável expansão e afirmação da Psicologia da Justiça e Forense, sobretudo nos últimos 10 anos, há lacunas que permanecem e que deverão ser objeto de atenção, investimento contínuo ou ação futura: o investimento na formação especializada; a uniformização de currículos e de modelos teórico-práticos subjacentes à formação especializada na área; a construção ou validação para Portugal de instrumentos de avaliação especificamente forenses; a comparação, melhoria e/ou uniformização dos métodos e técnicas utilizadas por diferentes instituições; o desenvolvimento de melhores estruturas e conteúdos para os relatórios de perícia psicológica forense; a ligação da prática forense à investigação; o desenvolvimento do conhecimento sobre a utilização judicial dos pareceres psicológicos e as condições que podem afetar a conclusão formulada; assim como o reconhecimento dos limites da avaliação produzida (Manita & Machado, 2012). Deverá ainda haver um crescente investimento na investigação científica, tendo em vista a melhoria geral dos protocolos de procedimento e das práticas de atuação neste domínio específico.

BIBLIOGRAFIA

- American Psychological Association ([APP], 2013). *Guidelines for Child Custody Evaluations in Family Law Proceedings*. Acessível em <https://www.apa.org/practice/guidelines/child-custody.pdf>
- Carmo, R. (2011). A prova pericial: Enquadramento legal. In M. Matos, R. A. Gonçalves, & C. Machado (Coords.), *Manual de Psicologia Forense: Contextos, Práticas e Desafios* (pp. 31-56). Braga: Psiquilíbrios Edições.
- Código Civil Português (2015, 7ª Ed.). Coimbra: Almedina.
- Decreto-Lei n.º 314/78, de 27 de Outubro. *Organização Tutelar de Menores*. Acessível em <http://www.homepagejuridica.net/attachments/article/655/Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Tutelar%20de%20Menores%20julho%20de%202011.pdf>
- Decreto Regulamentar n.º 26/97 de 18 de junho. Acessível em <http://www.ecosaude.pt/uploads/DecReg2697.pdf>
- Gonçalves, R. A. (2010). Psicologia Forense em Portugal: Uma história de responsabilidades e desafios. *Análise Psicológica*, 1(XXVIII), 107-115.
- Machado, C. (2004). Intervenção psicológica com vítimas de crimes: Dilemas teóricos, técnicos e emocionais. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 4, 399-411. ISSN 1697-2600
- Machado, C., Gonçalves, R. A. (2011). Avaliação psicológica forense: Características, problemas técnicos e questões éticas. In M. Matos, R. A. Gonçalves, & C. Machado (Coords.), *Manual de Psicologia Forense: Contextos, Práticas e Desafios* (pp. 15-29). Braga: Psiquilíbrios Edições.
- Manita, C., & Machado, C. (2012). A Psicologia Forense em Portugal – novos rumos na consolidação da relação com o sistema de justiça. *Análise Psicológica*, XXX(1-2), 15-32. doi: 10.14417/ap.527
- Ordem dos Psicólogos Portugueses ([OPP], 2011). *Código Deontológico*. Acessível em https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/caodigo_deontolaogico.pdf
- Pereira, A., & Machado, C. (2011). Avaliação das responsabilidades parentais nos casos de separação e divórcio. In M. Matos, R. A. Gonçalves, & C. Machado (Coords.), *Manual de Psicologia Forense: Contextos, Práticas e Desafios* (pp. 311-347). Braga: Psiquilíbrios Edições.